



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CEP 99.155-000 - VILA MARIA - RS.



À

Vossa Excelência

Presidente da Câmara de Vereadores

do Município de Vila Maria – RS

INDICAÇÃO N° 003/2018

O vereador que esta subscreve, vem respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE FIRMAR PARCERIA COM EMPRESA DE TELEFONIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ANTENA VISANDO MELHORAR O SINAL DE TELEFONIA MÓVEL NA ÁREA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE VILA MARIA ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE MARAU .

Justificativa:

A presente indicação justifica-se pelo fato de que nesta área do município o sinal de telefone móvel é praticamente inexistente, dificultando o trabalho das empresas instaladas no local. Além disso, como é rota da ERS 324, onde muitos acidentes são registrados, a dificuldade de comunicação torna mais demorado o socorro, face à impossibilidade de contatar os serviços de emergência, o que pode significar a vida de pessoas. Dessa forma, a melhoria da frequência do sinal telefônico móvel neste local é de extrema importância.

Vila Maria, 01 de março de 2018.

ROBERTO COLET PIZZI
Vereador PTB